



ESTADO DO PARÁ  
PREFEITURA MUNICIPAL DE FLORESTA DO ARAGUAIA

**DECRETO MUNICIPAL Nº 041/2021-GAB, de 15 de janeiro de 2021.**

**“DISPOE SOBRE A CEDÊNCIA DO SERVIDOR FRANCISCO LUCILENO DE AQUINO PARA O MUNICÍPIO DE PAU D’ARCO, PA, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”.**

A **PREFEITA MUNICIPAL DE FLORESTA DO ARAGUAIA, PA**, usando das atribuições legais e com fundamento no art. 120, inciso I, do Estatuto dos Servidores Públicos de Floresta do Araguaia, e,

**CONSIDERANDO** o pedido de cedência do servidor FRANCISCO LUCILENO DE AQUINO (Técnico em Contabilidade) formulado pelo Exmo. Sr. Prefeito Municipal de Pau D’arco, sem ônus para o Município de Floresta do Araguaia;

**CONSIDERANDO** que o servidor ocupará o cargo de Secretário Municipal de Finanças naquele município;

**CONSIDERANDO** a concordância do servidor em relação à cedência;

**DECRETA:**

Art. 1º Fica cedido para o Município de Pau D’arco, Estado do Pará, o servidor público municipal **FRANCISCO LUCILENO DE AQUINO**, portador do RG n. 836.303-PI e CPF n. 387.079.691-04, sem ônus para o Município de Floresta do Araguaia, PA, a partir do dia 15 de janeiro de 2021, até ulterior deliberação.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Gabinete da Prefeita do Município de Floresta do Araguaia, PA, 15 de janeiro de 2021.

*Majorri Santiago*  
**MAJORRI SANTIAGO**  
**Prefeita Municipal**

*Recebido  
15/01/2021  
[Assinatura]*